

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2670

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5860, de 26 de agosto de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2665, de 26 de agosto de 2025 e do Edital de Chamamento nº 095/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2665, de 26 de agosto de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão da reclassificação/reposicionamento para a 17ª posição na ampla concorrência no Concurso Público nº 001/2023, conforme abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO (Decreto nº 5738/2025)
THAMIRIS CHIABAI FURLAN	0050496	11º	5860/2025	Ampla Concorrência	Reclassificação/ reposicionamento solicitado através do processo nº 2025-4WZFT- E-Docs, para a 17ª colocação na ampla concorrência – final da lista classificatória, conforme Edital nº 096/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 204/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA SILVANA CALLEGARI ZUCOLOTTI PANETTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Silvana Callegari Zucolotto Panetto** – Cargo: Cuidador, matrícula funcional nº 010584, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o protocolo: 2025-C4GRQ, de 16 de julho de 2025, pelo período de **21/07/2025 a 19/08/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/07/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 205/2025

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 51 C, da Lei Complementar nº 010/2003, inserido pela Lei Complementar nº 041/13;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica readaptada a servidora **ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ**, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 001278, com vínculo efetivo, em conformidade com o Protocolo nº 2025-DV431, de 27 de março de 2025, para o exercício de funções administrativas na EMEBTI José Helvécio Altoé, a partir de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 206/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ADRIANA DOS SANTOS FRAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Adriana dos Santos Fraga** – Cargo: Servente, matrícula nº 002387, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **26/07/2025 a 08/09/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/07/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 207/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA FRANCIÊLE ALVES DE OLIVEIRA DOS ANJOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Franciele Alves de Oliveira dos Anjos** – Cargo: Cuidador, matrícula nº 010648, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **27/08/2025 a 12/09/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/08/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 208/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOVEM MONTEIRO NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **Jovem Monteiro Neto** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula nº 000116, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **27/08/2025 a 11/09/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/08/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 209/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VANDERLEA PAZINI NERY.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Vanderlea Pazini Nery** – Cargo: Servente, matrícula nº 000803, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **26/08/2025 a 24/09/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/08/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 210/2025**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI DAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Gabriela de Oliveira Néspoli Dan** – Cargo: Oficial Administrativo, matrícula nº 001048, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 025/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 080/2025 e nº 131/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **05/08/2025 a 02/11/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/08/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 211/2025**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Maria Aparecida da Silva** – Cargo: Servente, matrícula nº 001046, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 024/2024, prorrogada pela Portarias nº 075/2024, 169/2024 e 045/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **02/09/2025 a 28/02/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 212/2025**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MISHELLI YARA BRAZ OVÍDIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Mishelli Yara Braz Ovídio** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005784, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 107/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 147/2025 e 166/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **30/08/2025 a 13/09/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/08/2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 213/2025**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NÁDIA MASSAFRA DE CAMARGO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 148/2025 e 163/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **02/09/2025 a 10/10/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

# CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 096/2025

## RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Colendo Supremo Tribunal Federal possui o entendimento de que é possível o remanejamento de aprovado em concurso público para o final da lista (ARE 871545 AgR);

Considerando o pedido de reclassificação nos autos do Processo Administrativo nº 2025-4WZFT – E-Docs de 29 de agosto de 2025, relativo à candidata Thamiris Chiabai Furlan, classificada em 11ª posição (Ampla Concorrência), para o cargo de Enfermeiro.

Ampla Concorrência					
CARGO: ENFERMEIRO					
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	1ª CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO
THAMIRIS CHIABAI FURLAN	0050496	11º	095/2025	5860/2025	17º - Ampla Concorrência

Torna público a reclassificação/reposicionamento para o fim da lista classificatória do Concurso Público nº 001/2023, conforme a seguir:

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

# EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 – PMVA

EDITAL Nº 008/2025

## CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, de 23/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 18/08/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

## ABRIGO INSTITUCIONAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	059	NATALINA DOS SANTOS MARCHIORIO (DESISTENTE)
6	067	ADENZIA SILVA

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/09/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 19/09/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE POMBAL, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 010/2025-SESPORT.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0024

Vargem Alta – ES, 01/09/2025  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Agente de contratação

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação ID CidadES: 2025.071E0500001.10.0005

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.33/21, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **VIAFOR VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.791.890/0003-92**, especializada na MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL VEÍCULO I/FORD TRANSIT 460 B – VAN - DIESEL S10, PLACA SFZ 0B41 PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA., o valor global da presente contratação é de R\$ 4.212,40 (quatro mil duzentos e doze reais e quarenta centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-WF1H9/2025.

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 000172/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0002

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, CERIMÔNIAS E SIMILARES, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** 119.816,82 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 02 de setembro de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

## RECURSOS HUMANOS

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU E DA SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Processo 2025-\*\*H\*\* – E-Docs

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO]; e o **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato, representada pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. **VITOR AMORIM DE ANGELO**, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], e da **SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV**, neste ato, representada pelo Secretário Chefe da Casa Civil, **JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], sendo ambos residentes neste Estado, em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, e considerando a solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo por meio do Ofício/G/Nº 064/2025, de 20/08/2025, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo com as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o **intermediário** do Convênio de Cessão nº 002/2024, celebrado entre as partes acima, datado de 18/06/2024, que, a partir de **20 de agosto de 2025**, passa a ser a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL-SCV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0007-39.

### CLÁUSULA SEGUNDA

7.1 - O **CEDENTE** providenciará, à sua conta, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta - ES.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original e Termos Aditivos.

Vargem Alta/ES, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

**CEDENTE**

**WALACI PIZETTA**

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

**Governo do Estado do Espírito Santo**

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**CESSIONÁRIO**

**Governo do Estado do Espírito Santo**

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário Chefe da Casa Civil

**CESSIONÁRIO**

**LUBIA MARTA ROSSETTO CANEVA**

Servidora Cedida

**SAAE**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025-3X797 - ID CidadES:  
2025.071E0100001.09.0037

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para CURSO AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO eSOCIAL E EFD REINF DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PREPARANDO-SE PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DA RFB, INSS, MTE E ATUALIZAÇÕES DO MANUAL 1.3 + OFICINA PRÁTICA DE AUDITORIA DOS EVENTOS NO eSOCIAL, REINF: REVISÃO DE EVENTOS DE SST, para 01(um) servidor, nos dias 02 e 03 de setembro de 2025, na Cidade de Vitória-ES, conforme programação e justificativa no Processo de inexigibilidade nº 011/2025. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais). O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa ECO BRAZIL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº CNPJ: 34.438.220/0001-13, situada na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conjunto 1407 - Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80030-030. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR  
Diretor Geral SAAE



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com